



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 75ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram a Presidente do Comitê ELISA DE OLIVEIRA ALVES e os membros CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV e RONALDO SCHUCK. Participou a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, a Presidente do Comitê Elisa Alves cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

Norma de Instrutoria Interna. Foi convidada a Superintendente de Gestão de Pessoas, Higia Martins, que apresentou a revisão da Norma de Instrutoria Interna. Informou que o novo modelo prevê, para cada 1 (uma) hora de aula ministrada, o abono de 1 (um) turno de 4 (quatro) horas do expediente, permanecendo os demais controles sob responsabilidade da Gestão de Pessoas. Foram apresentadas, ainda, as revisões das condições para concessão do incentivo, contemplando, entre outros aspectos, o turno destinado à instrutoria, os critérios de concessão, o limite anual e a caracterização do benefício como forma de reconhecimento institucional de natureza não remuneratória. A Superintendente destacou também os reflexos da atividade de instrutoria no reconhecimento profissional e na avaliação de desempenho. Por fim, apresentou a fundamentação e a viabilidade jurídica da proposta, à luz da nova análise realizada pela CONJUR, em atendimento às recomendações anteriormente formuladas pelo COPES. O Comitê parabenizou o trabalho realizado e entendeu não haver óbices ao prosseguimento da matéria. A convidada permaneceu para o próximo item da pauta.

Adequação da prática da EPE aos normativos de pessoal frente à Resolução CGPAR nº 52/2024.

Foram convidados o Consultor Jurídico, Bruno Bastos, e o Gestor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, João Pedro Rodrigues. Bruno Bastos contextualizou a Resolução CGPAR nº 52/2024, que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho, e apresentou a prática atualmente adotada pela EPE para aprovação de seus normativos de pessoal. Esclareceu que, a partir do conceito de “política de gestão de pessoas” adotado pela Resolução, os normativos internos que disciplinem relações de trabalho poderiam estar sujeitos à aprovação do Conselho de Administração, diferentemente da sistemática atualmente praticada na Empresa.

Bruno Bastos apresentou alternativas para adequação da governança dos normativos, dentre elas a submissão integral das matérias ao Conselho de Administração; a manutenção da sistemática atualmente adotada; a estruturação dos normativos por níveis de densidade normativa; e a aprovação de uma política geral pelo Conselho de Administração, com definição das matérias passíveis de delegação à Diretoria Executiva. Nesse contexto, mencionou proposta de delegação à Diretoria Executiva para aprovação dos normativos de gestão de pessoas destinados exclusivamente à operacionalização de direitos e deveres,

acompanhada da revisão da Política de Gestão de Pessoas para explicitar as respectivas alçadas decisórias.

Higia Martins apresentou, como possibilidade de transição, a fixação temporária da competência no Conselho de Administração para aprovação dos normativos de gestão de pessoas e de suas alterações até a conclusão da revisão da Política de Gestão de Pessoas. João Pedro Rodrigues acrescentou a possibilidade de que a distribuição geral das competências decisórias seja disciplinada em futura Política de Alçadas da EPE, em desdobramento da Norma de Elaboração do Sistema Normativo.

Após os debates, o Comitê entendeu que a matéria se encontra apta a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quatorze horas e trinta minutos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 75ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

RONALDO SCHUCK

CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral**, em 21/09/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Schuck, Membro do Comitê**, em 21/09/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DE OLIVEIRA ALVES, Membro do Comitê**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044969** e o código CRC **0FF4ED1E**.
